

DECRETO Nº 5.200, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Aprova a Resolução nº 18/2018 do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a Resolução nº 18, de 14 de novembro de 2018, do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, que dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), às dotações orçamentárias abaixo especificadas:

	R\$
03 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
03.02.02 - F.M.S. – ASSISTÊNCIA MÉDICA, SANITÁRIA E ODONTOLÓGICA	
19 - 3.3.50.41.00.10.301.0028.2055 - 5 – Contribuições	7.000,00
27 - 3.3.90.32.00.10.301.0028.2055 - 5 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita ...	20.000,00
29 - 3.3.90.39.00.10.301.0028.2055 - 5 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<u>10.000,00</u>
TOTAL	37.000,00

Art. 2º. A cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será feita com o recurso proveniente de anulação parcial das seguintes dotações do orçamento da Administração Indireta:

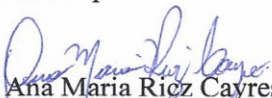
03.02.03 - F.M.S. – VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
34 - 3.1.90.11.00.10.304.0029.2056 - 1 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
35 - 3.1.90.13.00.10.304.0029.2056 - 1 - Obrigações Patronais	10.000,00
42 - 3.3.90.39.00.10.304.0029.2056 - 1 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
43 - 3.3.90.39.00.10.304.0029.2056 - 5 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<u>7.000,00</u>
TOTAL	37.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 14 de novembro de 2018.


ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.


Ana Maria Rizzi Cayres
Diretora do Dep. de Serv.de Doc. e Atos Oficiais

